



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 112/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Belo Horizonte/MG no dias 29/07 a 01/08 do corrente ano, afim de participar do **XX ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DO CONGEMAS** e de 03/08 a 05/08 do corrente ano como Delegada dos Municípios de Pequeno Porte I do Estado do RN, em reuniões de avaliação e confecção de Relatórios do CONGEMAS.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando**, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula 0017, inscrita no CPF nº 008.078.194-25, **Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social** deste Município, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta) reais, perfazendo um total de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 17 de julho de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal